

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IX S.A.

CNPJ nº 36.062.772/0001-03

No valor total de

R\$ 519.000.000,00

(quinhentos e dezenove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRHLIXDBS012

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRHLIXDBS020

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE JULHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/186.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE JULHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/187.

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação do Emissor/Ofertante

A **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IX S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luís, km 216,8 – Pista Sul, CEP 13530-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.062.772/0001-03, na qualidade de emissora ("Emissora") em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), e a **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Alameda Santos, nº 466, 6º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.178.421/0001-64, na qualidade de coordenador ("Alfa" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição pública de 519.000 (quinhentos e dezenove mil) debêntures

simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“Debêntures”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de julho de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 519.000.000,00 (quinhentos e dezenove milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Oferta”), conforme previsto na “*Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.*”, celebrada em 13 de julho de 2023, entre Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao **rito de registro automático** de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta das Debêntures da primeira série foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/186.

A Oferta das Debêntures da segunda série foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/187.

4. Dispensa de Prospecto

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

5. Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista (1)
1	Requerimento de registro da Oferta à CVM	20 de julho de 2023
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	20 de julho de 2023
3	Início do período de análise dos Investidores Profissionais	20 de julho de 2023
4	Término do período de análise dos Investidores Profissionais	27 de julho de 2023
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	28 de julho de 2023
6	Divulgação do Anúncio de Início	28 de julho de 2023
7	Data da Primeira Liquidação Financeira das Debêntures	31 de julho de 2023
8	Data Limite de Divulgação do Anúncio de Encerramento	24 de janeiro de 2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

6. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emissora, da Oferta e das Debêntures, podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM, nos endereços abaixo:

(i) Coordenador Líder

BANCO VOTORANTIM S.A.

Website: <https://www.bv.com.br/> (neste website, clicar em "Institucional", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas em andamento" e, localizar o documento desejado).

(ii) Coordenador

ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://bancoalfa.com.br/sobreoalfa/home/ofertaspublicas.ashx> (neste website, localizar o documento desejado).

(iii) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Saiba Mais", selecionar "Ofertas Públicas", na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iv) CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.sistemas.cvm.br (neste website, acessar "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", procurar e clicar em "Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.", no campo "Emissor" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, VII, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, AMBOS PELA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE

SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

28 de julho de 2023.



Coordenador Líder



Coordenador

